



REGULAMENTO DE FESTAS DE ANIVERSÁRIO 2022-2023

O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, no âmbito da sua atividade educativa, proporciona às famílias a possibilidade de realizarem festas de aniversário nas suas instalações com um programa adequado à idade dos participantes. Para que tudo corra da melhor forma possível, o funcionamento das festas de aniversário deverá cumprir as disposições do presente regulamento.

Artigo 1º **Objetivos**

As festas de aniversário visam proporcionar, a todas as crianças e jovens participantes, uma experiência educativa rica e única num ambiente onde se alia a moderna museologia a momentos lúdicos entre participantes e monitores. Para além de dar a conhecer as exposições interativas e atividades científicas do Pavilhão do Conhecimento, será cultivada a promoção do conhecimento científico, a curiosidade e o espírito crítico junto dos mais novos.

Artigo 2º **Destinatários**

As festas de aniversário destinam-se exclusivamente a crianças entre os 12 meses e os 17 anos. A participação neste programa está limitada, sendo admitidos um número mínimo de 10 e máximo de 30 crianças, e em consonância com os diferentes programas disponibilizados.

Artigo 3º **Local de realização e calendarização**

As festas de aniversário realizam-se no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, sito no Largo José Mariano Gago n.º 1, 1990-073 Lisboa (Parque das Nações).

Artigo 4º **Reservas**

1. Os responsáveis pela festa de aniversário devem efetuar inscrição do(a) aniversariante através do preenchimento de formulário próprio. A reserva implica o pagamento de um sinal no valor de 100€ e a entrega de formulário de reserva, preenchido e assinado, a efetuar no prazo máximo de uma semana a contar da data da marcação. A falta do pagamento e da entrega do documento implica o cancelamento da reserva. Só há restituição daquele pagamento em caso de cancelamento comunicado ao Pavilhão do Conhecimento até 15 dias antes da realização da festa.

2. O restante pagamento é efetuado:

- a) para os programas diurnos, no próprio dia da festa com a entrada do grupo;
- b) para os programas noturnos, até 4 dias úteis antes da realização da festa com envio do respetivo comprovativo.

3. O pagamento pode ser concretizado diretamente no Pavilhão ou por transferência bancária. Caso o pagamento seja feito por transferência, é necessário o envio do comprovativo através de e-mail (reservas@pavconhecimento.pt), juntamente com os documentos devidamente preenchidos e assinados.

Artigo 5º

Horários e funcionamento das festas de aniversário

1. Todas as atividades dinamizadas no contexto de festas de aniversário integram-se em temáticas de ciência e tecnologia e realizam-se:

- a) aos fins-de-semana e feriados, nos horários 10h00 – 13h00, 11h30 – 14h30, 14h00 – 17h00, 16h00 – 19h00, para os programas diurnos;
- b) à sexta e ao sábado, no horário 20h30 -23h, para os programas noturnos.

2. Quanto à composição da festa:

- a) os programas diurnos têm uma duração de três horas: atividade (1h), visita às exposições (1h) e lanche (1h);
- b) os programas noturnos têm uma duração de 2 horas e meia: cantar os parabéns (30min), atividade (1h), visita à exposição (1h).

3. O ponto de encontro será na entrada de acesso à Loja do Pavilhão do Conhecimento. No final os(as) participantes serão conduzidos(as) à mesma área, onde ficam ao cuidado do(a) responsável pela festa de aniversário. O grupo deverá funcionar como tal: entrada na festa, realização da atividade, visita às exposições e saída, sempre em conjunto. Agradecemos a colaboração do(a) responsável pela festa no sentido de garantir que os(as) convidados(as) respeitem os horários estabelecidos para o início e fim da mesma.

4. O número máximo de participantes, incluindo o(a) aniversariante, é de 30 crianças e/ou jovens, consoante os programas de atividades selecionado.

5. A festa é acompanhada por monitores(as) do Pavilhão do Conhecimento, sendo estes(as) responsáveis pelo desenvolvimento e execução da festa.

6. **É obrigatória a presença de um adulto por cada 10 crianças, tendo este entrada gratuita.** A festa destina-se às crianças. Não é permitida a presença de outros adultos, para além dos adultos acompanhantes. Nos últimos 30 minutos das festas de aniversário diurnas será permitido o acesso dos pais dos convidados ao espaço onde decorre o lanche.

7. O não cumprimento das regras estabelecidas ou a manifestação de comportamentos considerados incorretos são avaliados pelos(as) funcionários(as) responsáveis do Pavilhão do Conhecimento e podem resultar na suspensão da festa.

Artigo 6º

Programas de festas de aniversario diurnas

1. Programa **Dinofesta (dos 12 aos 36 meses)**. Há muito, muito tempo os dinossauros caminhavam pela Terra... Este é o início de uma história antiga, a tua história! Gostavas de vestir as “escamas” de um dinossauro? Vem explorar este mundo enquanto foges de um T. Rex ou escorregas pela cauda de um Braquiossauro. Quando regressares ao presente, levarás uma recordação desta viagem. **Para um máximo de 10 participantes (horário único de realização 10h).**

2. Programa Quero um Dinossauro (dos 3 aos 6 anos). E se tivesses um dinossauro como animal de companhia? Parece uma boa ideia, mas sabes que um dinossauro pode crescer imenso e comer muito. Talvez não seja o melhor animal de estimação para ter em casa... Ou será que é? A partir da leitura de um conto embarca numa aventura incrível. **Para um máximo de 25 participantes.**

3. Programa Diz-me o que comes, dir-te-ei quem és! (dos 3 aos 6 anos) Sabes o que é um coprólito? Apesar do nome complicado, é bastante fácil de explicar: é cocó! Cocó fossilizado. Há cientistas que estudam os coprólitos deixados pelos dinossauros e outros animais antigos. Mas que informações é que estes fósseis nos podem dar? Vem saber mais sobre a alimentação destas criaturas enquanto preparas e provas deliciosos “coprólitos”. Aceitas o desafio? **Para um máximo de 25 participantes.**

4. Programa Paleontólogo por um dia (dos 7 aos 13 anos). O que escondem as rochas? Os paleontólogos são cientistas que estudam os vestígios deixados pelos seres vivos nas rochas. Com muito cuidado e paciência, desvendam estes tesouros, limpando a areia e o solo envolvente para que todo o mundo possa ter acesso a um pedacinho do passado. Vem descobrir como se encontram fósseis e cria a tua própria escavação comestível, cheia de pequenos tesouros ancestrais. **Para um máximo de 25 participantes.**

5. Programa Múmias de âmbar (dos 7 aos 13 anos). Imagina que estás a passear numa floresta quando, de repente, uma substância viscosa cai em cima de ti. Rapidamente te apercebes que não consegues fugir, estás preso! Ao longo do tempo, esta substância endurece e tudo o que está no seu interior fica preservado. Esta substância viscosa chama-se âmbar e é uma resina orgânica produzida por algumas árvores. Vem aprender mais sobre estes curiosos fósseis e leva o teu próprio tesouro para casa. **Para um máximo de 25 participantes.**

6. Programa Crânio Misterioso (dos 14 aos 17 anos). No Pavilhão do Conhecimento temos um crânio fossilizado de Deinonychus, um ágil dinossauro carnívoro doado por um mecenas da ciência. A informação oficial sobre a causa de morte deste animal tem origem numa marca deixada na sua mandíbula, que se pensa ter sido causada por um vírus que ninguém sabia que afetava estes animais. Quando o responsável pelo Laboratório da Ciência Viva se prepara para refutar esta afirmação, desaparece sem deixar rasto. Será que consegues desvendar este mistério? Depressa, o tempo está a contar! **Para um máximo de 25 participantes.**

7. Programa Super DOCosaurus (dos 7 aos 10 anos). Neste tabuleiro jurássico, um pequeno dinorobô encontra o seu caminho até ao ninho. Ninho? Sim, os cientistas já sabem que os dinossauros são os “tetravós” das aves. Mas cuidado: um movimento em falso e voltarás ao início! Entra nesta aventura e com a ajuda do nosso amigo Super DOC descobre mais sobre estes seres vivos do passado. **Para um máximo de 25 participantes.**

8. Programa Iuminosaurus (dos 11 aos 13 anos). Há muito muito tempo, quando os dinossauros ainda caminhavam pela Terra, só a luz da Lua iluminava o seu caminho. Saberias tu iluminar-te pelas florestas jurássicas? Vem descobrir como funciona a eletricidade e cria a tua próprio dino-luminária. Nunca mais terás de caminhar às escuras! **Para um máximo de 25 participantes.**

9. Programa Trilhos da Ciência (dos 7 aos 17 anos). Gostas de ciência e não dispensas um bom mistério? Vem pôr à prova as tuas capacidades de explorador e descobre mensagens secretas nas nossas exposições que só tu e os teus amigos conseguirão desvendar. Estás preparado para esta aventura onde o tempo não para de contar? **Para um máximo de 30 participantes.**

Artigo 7º

Programas de festas de aniversário nocturnas

1. Programa Pegadas do Conhecimento (dos 8 aos 12 anos). O museu já fechou e os últimos visitantes já foram para casa. Está na hora de começar a maior aventura de sempre: a tua festa de aniversário noturna! Segue as pegadas espalhadas pelo Pavilhão do Conhecimento e desvenda os mistérios que se escondem em cada exposição. Estás à altura do desafio? **Para um máximo de 30 participantes.**

2. Programa Obscura(mente) (dos 13 aos 17 anos). Fomos invadidos por seres pré-históricos! Eles estão por todo o lado e o único local seguro é o Laboratório do Pavilhão do Conhecimento. Encontra o paradeiro da chave que te dá acesso a tudo o que precisas para escapares e descobrires toda a verdade sobre estes ocupantes indesejados! **Para um máximo de 30 participantes.**

Artigo 8º

Preçário dos programas de festas de aniversário diurnos e noturnos

1. Para os programas diurnos:

180 € até 10 crianças

230 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças

280 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças

320 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças

350 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

Inclui: programa de atividades da festa e autocolante identificador da festa

2. Para os programas noturnos:

250 € até 10 crianças

300 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças

350 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças

370 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças

420 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

Inclui: programa de atividades da festa e autocolante identificador da festa

3. Para efeitos de pagamento o valor corresponde ao número de crianças indicado na reserva da festa, não sendo feitas deduções de valor relativas a crianças que não compareçam no dia reservado. Caso compareçam na festa um número de participantes superior ao indicado no momento da reserva, ao montante em dívida, será acrescido o valor de 14 € por cada participante. O(A) aniversariante deve ser contabilizado(a) no número total de crianças indicado.

4. Atendendo à idade dos participantes, no programa Dinofesta é obrigatória a presença de um adulto por criança participante, durante toda a festa de aniversário, com um custo de 5€ por adulto.

Artigo 9º

Lanche de festas de aniversário

1. O lanche da festa de aniversário será da exclusiva responsabilidade do/a(os/as) responsável(eis) pela festa, sendo que o Pavilhão do Conhecimento disponibilizará um espaço para esse efeito (Zona de Lanches).

2. O responsável pela festa, poderá trazer o próprio lanche e consumíveis necessários (pratos, toalhas, talheres, copos, guardanapos) ou contratualizar o serviço que entenda para o efeito, assumindo o respectivo custo.
3. Caso o responsável pela festa assim o pretenda poderá contratualizar directamente a aquisição do lanche disponibilizado pela Cafeteria Ponto instalada no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, comunicando simultaneamente essa opção ao Pavilhão do Conhecimento.
 - a) O lanche da Cafeteria é composto por: águas minerais e sumos, sandes de queijo/ fiambre, , bolachinhas ou equivalente, bolo, mini salgados e fruta da época. **Não inclui bolo de aniversário;**
 - b) o valor por criança/jovem é de 8€ + IVA e é liquidado, na sua totalidade, no dia da festa, pelo responsável da festa, na cafeteria Ponto;
 - c) o número de pessoas considerado para efeitos de facturação do lanche pela Cafeteria Ponto, será o número contratado anteriormente com o Pavilhão do Conhecimento, de acordo com o número de participantes indicados pelo responsável da festa **até às 12 horas da quarta-feira anterior à realização da referida festa.**
4. Os programas noturnos não têm lanche, apenas um momento inicial com o bolo de aniversário. O/A(os/as) responsável (eis) devem trazer pratos de papel e/ou guardanapos.
5. O programa Dinofesta não tem opção de lanche na Cafeteria do Pavilhão do Conhecimento. O mesmo deve ser assegurado pelo/a(os/as) responsável (eis) da festa.
6. O(A) aniversariante deve ser contabilizado(a) no número total de crianças indicado.
7. Permanecerá um(a) monitor(a) na zona onde decorre o lanche para dar apoio.

Artigo 10º

Deveres e direitos do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva

1. Constituem direitos do Pavilhão do Conhecimento, entidade responsável pelo programa:
 - a) definir os programas de atividades e os locais onde se realizam;
 - b) garantir o correto preenchimento do formulário de reserva com o respetivo pagamento;
 - c) exigir o cumprimento do presente regulamento.
2. Constituem deveres do Pavilhão do Conhecimento:
 - a) garantir a realização do programa de atividades previamente reservado e o acompanhamento dos participantes;
 - b) assegurar a presença de recursos – humanos e materiais - para realização das atividades;
 - c) zelar pela segurança dos participantes em todos os momentos da festa de aniversário;
 - d) manter a ordem e promover o respeito entre participantes e com o/a(os/as) responsável(eis) pela festa;
 - e) possibilitar o acesso prévio aos espaços onde se realiza a festa de aniversário (mediante pedido escrito).

Artigo 11º

Deveres e direitos dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário

1. Constituem direitos dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário:
 - a) participar em todas as atividades definidas no programa de acordo com as orientações dos monitores;
 - b) ser acompanhado por monitores especializados com experiência pedagógica durante o programa de atividades;
 - c) ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades;
 - d) usufruir de momentos de bem-estar e convívio com todos os intervenientes da festa;
 - e) apresentar sugestões à equipa do Pavilhão do Conhecimento.

2. Constituem deveres dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário:
 - a) aceitar e cumprir o presente regulamento e demais orientações transmitidas pela equipa do Pavilhão do Conhecimento;
 - b) cumprir os horários estabelecidos para que não ocorra atraso na programação;
 - c) garantir, no caso do/a(os/as) responsável(eis), o apoio e acompanhamento dos participantes do decurso da festa de aniversário;
 - c) zelar pelo mobiliário, equipamentos e materiais disponibilizados durante as atividades;
 - e) tratar sempre com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes em quaisquer atividades.

Artigo 12º Interdições

Durante a realização da festa de aniversário não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas.

Artigo 13º Disposições finais

1. O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva tem disponíveis para impressão, na sua página web, convites para as festas das crianças. Poderá aceder em: <https://bit.ly/2S1aYqY>
2. Para alteração do número de convidados(as) deverá contactar-nos imperativamente até ao terceiro dia útil anterior à realização da festa. Caso contrário será considerado o número previamente reservado. A alteração deverá ser requisitada através de e-mail ou contacto telefónico.
3. Para mais informações contacte-nos de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 18h30 por telefone para 218 917 100 ou 218 917 104, ou por email para reservas@pavconhecimento.pt.

O presente regulamento aplica-se a festas de aniversário agendadas a partir de
28 de outubro de 2022.

**(Caso pretenda beneficiar destes novos programas de atividades
deverá fazer a transição para as novas condições).**